



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

PORTARIA Nº 11636

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução contratual, formalizada por meio das **Notas de Empenho 2025NE000621 e 2020NE000622** - SEI nºs **4718097** e **4718104**, celebrada entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **L N CASTAGNARO LTDA.**, cujo propósito é adquirir 03 (três estações de trabalho da marca Apple, modelo iMac 24" com processador M4, de acordo com o Processo SEI nº 013497/25-00.204:

GESTOR					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	GILVALDO ALVES DE SOUZA	7391	gilvaldo@stm.jus.br	CATEN	282
Substituto	ELSON DE MELO MOREIRA	9059	elsonmm@stm.jus.br	SEAUS	281

FISCAL DEMANDANTE					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	DIANA FERNANDES DA SILVA ANTONELLI	2076	dianaantonelli@stm.jus.br	ASCOM	220
Substituto	PAULO HENRIQUE DA COSTA GONÇALVES	788	ph@stm.jus.br	SEAUUV	114

FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	WESLEY SILVA	8112	wesley@stm.jus.br	SEGAM	494
Substituto	ALESSANDRO DELON CAMARGO MESQUITA	8833	alessandrocdm@stm.jus.br	SEGAM	494

FISCAL ADMINISTRATIVO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR	450	clovis@stm.jus.br	SEFIS	627
Substituto	PAULO CESAR CAIXETA	8169	caixeta@stm.jus.br	SEFIS	-----

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC²)**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela DILEO, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Publique-se no BJM.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 23/01/2026, às 13:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4719778** e o código CRC **A75A72CA**.

4719778v5

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>